



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador PETRUS EVELYN

REQUERIMENTO Nº 23/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO

Vereador **PETRUS EVELYN- PP**

ASSUNTO

**MOÇÃO DE LOUVOR à policial
militar Juliane Marinho, do 31º
Batalhão da PM.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

O vereador Petrus Evelyn, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja concedida a presente MOÇÃO DE LOUVOR à policial Juliane Marinho, do 31º Batalhão da PM, em reconhecimento à sua atuação heroica ao salvar um bebê de apenas sete dias que se encontrava engasgado, na região Norte do Piauí.

Câmara Municipal de Teresina, 04 de agosto de 2025

Petrus Evelyn Martins

Vereador - PP



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete do Vereador PETRUS EVELYN

JUSTIFICATIVA

Um recém-nascido de apenas sete dias, que se encontrava engasgado e com dificuldades para respirar, foi salvo pela policial militar Juliane Marinho no dia 30 de julho de 2025, no município de Cocal, a 266 km ao norte de Teresina.

A equipe composta pelos soldados Juliane, Dantas e Almeida foi acionada por volta das 9h para atender a ocorrência. Ao chegar no local, os policiais encontraram o bebê com sinais claro de sufocamento.

Demonstrando preparo técnico e agilidade, a policial Juliane Marinho realizou imediatamente a manobra de Heimlich, conseguindo desobstruir as vias aéreas do bebê e reverter a situação de emergência.

Diante do exposto, considerando que a atitude da policial militar Juliane Marinho merece amplo reconhecimento por sua coragem, competência e sensibilidade, solicitamos aos nobres colegas parlamentares a aprovação desta MOÇÃO DE LOUVOR como justa e meritória homenagem.

Câmara Municipal de Teresina, 04 de agosto de 2025

Petrus Evelyn Martins

Vereador - PP





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.